

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 2.219/GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU № 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3155/2023-DPDI/REITORIA, de 20/12/2023, contido no Documento nº 23443.019655/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão Permanente de enfrentamento ao assédio, com o objetivo de criar, implantar e acompanhar a Política de Combate ao Assédio no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Nome	Lotação/Campus	Função
Clisivânia Duarte de Souza	PROEN	Presidente
Aline Silva de Souza	PROGESP	Membro
Carlos Tiago Garantizado	DPDI	Membro
Carlos Yuri Barros de Souza	Departamento de Correição	Membro
Jaciane Noronha Moraes	Ouvidoria	Membro
Luene Cristina Santos de Almeida	PROEN	Membro
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	DPDI	Membro

Art. 2º À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM